CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **EDITE NUNES DA SILVA, Portadora do CPF Nº 124.451.264-87,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Sarandi, para além das atribuições de seu cargo, responder pela Chefia dos Serviços de Limpeza, Copa e Cozinha e almoxarifado, desta Casa de Leis.

Art. 2º - Pelas funções de Chefia dos Serviços de Limpeza, Copa e Cozinha e almoxarifado, a Servidora ora nomeada, passará a perceber sobre seus vencimentos básicos, 50%(cinquenta por cento), a titulo de Função Gratificada FG, conforme o Parágrafo Segundo do artigo 18 da Resolução nº 004/1994, de 29 de dezembro de 1994 e alterações. "Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 028/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Função Gratificada a Servidora Edite Nunes da Silva, no valor de 50% sobre seus vencimentos básicos, como chefe do Setor de Limpeza, Copa e Cozinha e Almoxarifado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **EDITE NUNES DA SILVA, Portadora do CPF Nº 124.451.264-87,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Sarandi, para além das atribuições de seu cargo, responder pela Chefia dos Serviços de Limpeza, Copa e Cozinha e almoxarifado, desta Casa de Leis.

Art. 2º - Pelas funções de Chefia dos Serviços de Limpeza, Copa e Cozinha e almoxarifado, a Servidora ora nomeada, passará a perceber sobre seus vencimentos básicos, 50%(cinquenta por cento), a título de Função Gratificada FG, conforme o Parágrafo Segundo do artigo 18 da Resolução nº 004/1994, de 29 de dezembro de 1994 e alterações. "Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Carlos Roberto [illegible] Leão",
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 22 de Fevereiro de 2017. Edição nº 13.156 – QUARTA-FEIRA - Página -03- Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-
.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-
.-